

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14803 - Resumo Expandido - Trabalho - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 24 - Arte, Educação, Linguagens e Tecnologias

RUMOS TEMÁTICOS: CULTURA E ARTE NAS PÓS-GRADUAÇÕES EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO NORTE BRASILEIRA

Edgar Jesus Figueira Borges - UFRR-PPGE - Universidade Federal de Roraima

Leila Adriana Baptaglin - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

### **RUMOS TEMÁTICOS: CULTURA E ARTE NAS PÓS-GRADUAÇÕES EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO NORTE BRASILEIRA**

**Resumo:** O doutorado em rede Educantor é formado por 9 Instituições de Ensino Superior do Norte do Brasil que ofertam pós-graduações em Educação. Neste estudo objetivamos analisar pesquisas nas áreas de Cultura e Arte desenvolvidas nas pós-graduações em Educação e no Educantor. Inicialmente consultamos no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes a produção dos cursos entre 2019 e dezembro de 2023. Identificamos 138 trabalhos aplicando a análise de conteúdo nos títulos, resumos e palavras-chave, além de uma leitura flutuante. As pesquisas foram categorizadas em uma categoria principal e duas subcategorias com 16 tópicos-guia. Os resultados indicam que a diversidade cultural e a riqueza artística da região têm sido estudadas de maneira ampla, embora haja áreas a explorar, contribuindo para elaborar conhecimentos com potencial para promover mudanças significativas no cenário educacional.

**Palavras-chave:** Educantor; Pós-graduação em Educação; Cultura e arte na Amazônia;

## **INTRODUÇÃO**

A região Norte possuía em 2022 apenas 16 Programas de Pós-graduação na área de Ciências Humanas/Educação, em comparação com 71 no Sudeste, 46 no Sul, 37 no Nordeste e 20 no Centro-oeste (Capes, 2023). As instituições de ensino nortistas têm buscado expandir suas iniciativas por meio de cursos próprios e parcerias em rede, como o Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia (PGEDA), também conhecido como Educantor, que foi aprovado pela Capes em 2019 e envolve as seguintes instituições: UFPA, UFAM, UFOPA, UFT, UFAC, UNIFAP, UFRR, UNIR e UEA (UFPA, 2020).

O Educantor é o primeiro Doutorado em Educação em Rede do país e contava, no segundo semestre de 2023, com um corpo docente formado por 54 professores permanentes e 3 colaboradores. As instituições UEA, UFAC, UNIR, UFT, UFRR, UFOPA e UNIFAP oferecem exclusivamente mestrados em Educação. Já na UFAM e na UFPA são disponibilizados tanto mestrados quanto doutorados em Educação. Na UFPA, além do mestrado em Educação, há também o mestrado em Educação e Cultura.

Este trabalho visou analisar as pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos dessas instituições na área de Cultura e Arte, bem como as produções dos egressos do Educantor. A temática da Cultura e Arte se insere na linha de pesquisa "Saberes, Linguagem e Educação" do Educantor, que abrange questões sobre os saberes produzidos na região amazônica, e faz

parte de um projeto mais amplo realizado no âmbito deste doutorado.

## COMO FIZEMOS

O recorte temporal da pesquisa foi de cinco anos, no período entre 2019 e dezembro de 2023. Inicialmente acessamos os trabalhos pelo Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. Quando constavam como não tendo autorizada a sua divulgação, acessamos também as páginas dos programas para verificar se era possível fazer o download.

A identificação e a seleção dos estudos se deram mediante a análise dos títulos, resumos e palavras-chave. Quando os textos suscitavam dúvidas, fizemos a leitura flutuante dos sumários e de seções específicas para determinar a pertinência ao objeto de interesse. Após esta etapa, nosso corpus de pesquisa ficou definido em 138 trabalhos, sendo 118 dissertações e 20 teses. Das 20 teses, apenas três foram escritas por egressos do Educanorte. No período em questão, convém ressaltar, somente 7 teses haviam sido defendidas no programa. Isto é, o equivalente aproximado a 42,86% dos trabalhos dos egressos da rede Educanorte abordava assuntos discutindo a Cultura e a Arte.

Adotando a metodologia da análise de conteúdo proposta por Bardin (2010), subdividimos os trabalhos em uma categoria principal, denominada “Sujeito/Objeto de investigação”, e duas subcategorias, identificadas como “Cultura” e “Arte”. Estas foram complementadas com o uso de 16 tópicos-guia que otimizaram a classificação das pesquisas nas áreas temáticas. Tentamos com isto garantir a correlação adequada entre os assuntos discutidos preponderantemente em cada trabalho. A etapa de categorização resultou no Quadro 1, no qual, entre parênteses, indicamos o número de trabalhos relacionados a cada subcategoria e tópico-guia:

**Quadro 1** — Categoria e subcategorias de análise

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS	TÓPICOS-GUIAS
-----------	---------------	---------------

<b>Sujeito/Objeto de investigação</b>	<b>CULTURA</b> <b>(85 trabalhos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de ensino e currículo (17).</li> <li>• Políticas de fomento à cultura (1).</li> <li>• Identidade e saberes culturais ribeirinhos (7).</li> <li>• Memória e história (7).</li> <li>• Identidade e saberes culturais negros (13).</li> <li>• Educação quilombola (5).</li> <li>• Identidade e saberes culturais indígenas (4).</li> <li>• Educação escolar indígena. (10).</li> <li>• Interculturalidade (11).</li> <li>• Religião e espiritualidade (10).</li> </ul>
	<b>ARTE</b> <b>(53 trabalhos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino de artes (7).</li> <li>• Diversidade e inclusão (5).</li> <li>• Produção artística (6)</li> <li>• Expressões Identitárias e Artes (6). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linguagens artísticas aplicadas em sala de aula (21).</li> <li>• Arte e Educação fora da sala de aula (8).</li> </ul> </li> </ul>

**Fonte:** Elaboração pelos autores, 2024.

Esta é uma pesquisa mista, pois combina dados quantitativos e qualitativos. Nesta abordagem a “lógica de investigação inclui o uso de indução (ou descoberta de padrões), dedução (teste de teorias e hipóteses) e abdução” (Pereira; Sousa; Ferreira, 2021, p. 9). Trabalhos assim servem para fazer contextualizações, ilustrações e descobertas a partir de inferências quanti-qualitativas (Sampieri; Collado; Lucio, 2013).

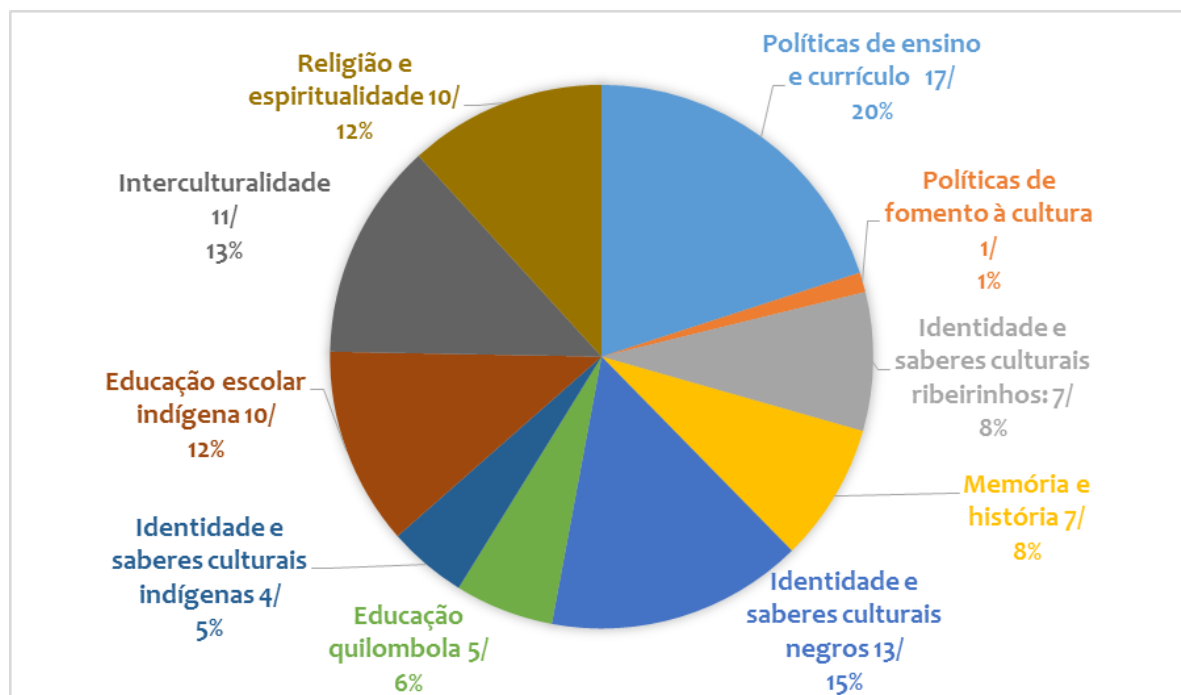
### **ANÁLISE DO CORPUS DE PESQUISA**

As pesquisas selecionadas para este trabalho foram divididas em duas subcategorias: Cultura e Arte. A primeira é um conceito que vem se modificando com o passar do tempo e que revela a essência humana e seu comportamento social, moldado e transformado ao longo da vida por padrões culturais constantemente reinterpretados, experimentados e incompletos, implicando em um processo de reconstrução social dinâmico e contínuo (Conceição; Magalhães; Campos, 2023). A manifestação dos fenômenos culturais depende de condições

materiais historicamente produzidas e isto deve ser considerado ao fazer a sua análise (Mira et al., 2017).

Para visualizar a classificação feita na subcategoria “Cultura”, na qual incluímos 85 trabalhos, apresentamos um gráfico com a quantidade absoluta e a respectiva percentagem em cada um dos 10 tópicos-guia:

**Gráfico 1** - Subcategoria Cultura: número de trabalhos por tópicos-guia



**Fonte:** Elaboração pelos autores, 2024.

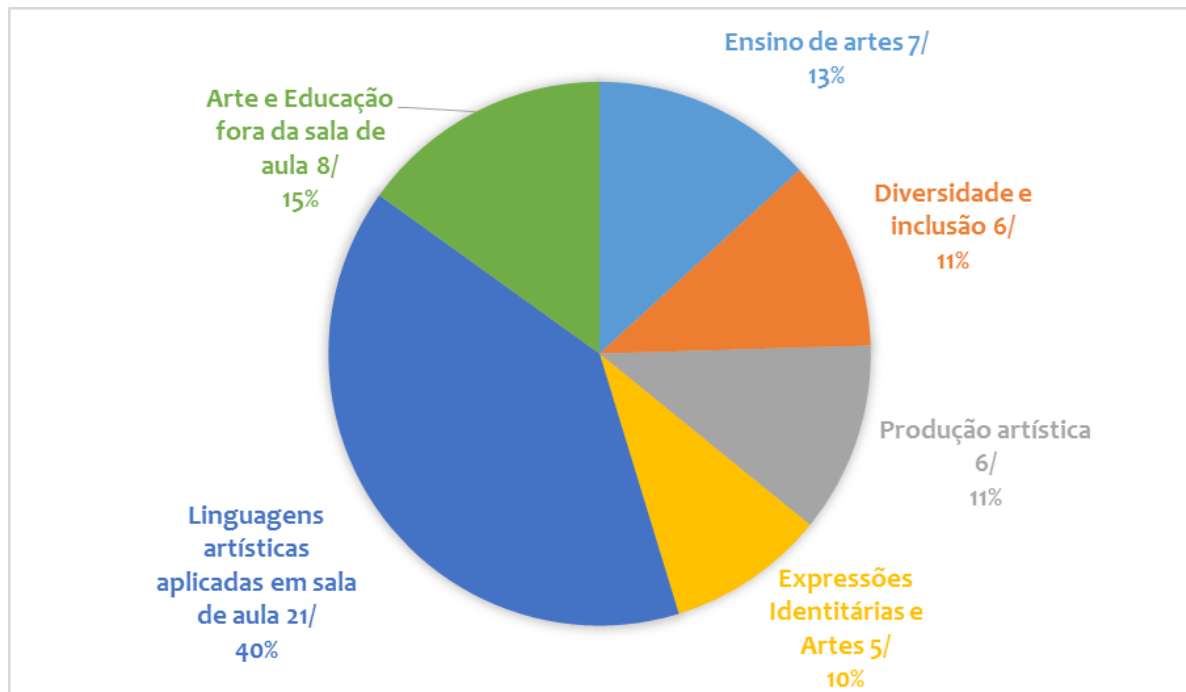
A segunda subcategoria do estudo foi "Arte", reconhecida como uma forma de expressão das diversas culturas humanas ao longo da história. No Brasil, o ensino de arte é parte dos currículos escolares, sendo regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a lei nº 9.394/1996. Alterações na LDB ampliaram seu alcance normativo em relação ao ensino de arte, como a lei 11.645/2008, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, e a lei 12.287/2010, que tornou obrigatório o ensino de artes na educação básica, com foco nas expressões regionais para promover o desenvolvimento cultural dos estudantes.

Outra modificação derivou da lei 12.796/2013, que incluiu a consideração da diversidade étnico-racial como princípio do ensino. Além disso, a LDB regulamenta a exibição de filmes de produção nacional nas escolas, exigindo a exibição de pelo menos duas mensais, conforme a lei 13.006/2014. A lei 13.278/2016, por sua vez, incluiu as artes visuais, dança, música e teatro nos currículos da educação básica, estabelecendo que o ensino de artes deve abranger essas áreas de forma interdisciplinar e integrada com outras áreas do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Este ensino é orientado não apenas para a apreciação das diferentes formas de arte, mas também para

promover a compreensão da diversidade cultural e étnica, além de estimular a criatividade e a expressão dos estudantes.

Baseados nestas informações, categorizamos 53 trabalhos em 6 tópicos-guia, conforme ilustrado no Gráfico 2, o qual exhibe tanto a quantidade absoluta quanto a respectiva porcentagem em cada segmento:

**Gráfico 2** - Subcategoria Arte: número de trabalhos por tópicos-guia



**Fonte:** Elaboração pelos autores, 2024.

A análise aponta que a região Norte do Brasil, com sua diversidade cultural e riqueza artística, é um terreno fértil para as pesquisas nos programas de pós-graduação em Educação. Pesquisar na área das Ciências Humanas é uma forma de resistência e, quando feitas no campo da Educação são “um espaço de lutas discursivas, de interpretações teórico-conceptuais e metodológicas, de posições, relações de poder e hierarquizações, e de disputa por valores e visões do mundo” (Afonso, 2022, p. 2).

Os pesquisadores estão desenvolvendo abordagens diversas conectando Cultura, Arte e Educação e ainda há muito campo para explorar e valorizar as manifestações culturais locais, contribuindo assim para o enriquecimento do cenário educacional da região.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As múltiplas possibilidades de pesquisa abertas para os pós-graduandos em Educação na região Norte contribuem para a construção de um conhecimento sólido e contextualizado, capaz de promover mudanças significativas no cenário educacional e cultural. Goergen (2022) indica que o estudo e a pesquisa devem ser os focos de todo curso superior, sobretudo os das universidades públicas. Conforme diz, quem estuda e investiga está devolvendo à sociedade tudo o que lhe foi propiciado em termos de formação responsável. Ou seja, todas as pesquisas

aqui apresentadas têm a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento do Norte.

Ter programas de pós-graduação com linhas de pesquisa voltadas para o estudo das manifestações culturais da região onde estão inseridos torna-se então algo necessário e uma consequência do viver na região. O foco no contexto cultural do Norte, da Amazônia, ajuda a compreender este pedaço de Brasil. Investir em pesquisas sobre cultura e arte nos programas de pós-graduação em Educação na região Norte é não apenas uma necessidade acadêmica, mas também uma oportunidade para enraizar a riqueza cultural local no coração do sistema educacional, promovendo assim uma educação mais inclusiva e conectada com as peculiaridades e potencialidades da região.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Reflexões sociológicas sobre a pesquisa em educação em tempos de crise(s). **Revista Exitus**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e022042, 2022. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/2002>. Acesso em: 16 fev. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

**Brasil. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, Presidência da República, 2008. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Brasil. Lei nº 12.287, de 13 de julho de 2010**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF, Presidência da República, 2010. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12287.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12287.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Brasil. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2013. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Brasil. Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014**. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Brasília, DF, Presidência da República, 2014. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Brasil. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, DF, Presidência da República, 2016. Disponível em

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Brasil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Presidência da República, 1996. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. **Painel de Dados do Observatório da Pós-Graduação da Plataforma Sucupira.** Disponível em <https://sucupira-beta.capes.gov.br/sucupira4/painel/ReportSection5195196f249c6711e140>. Acesso em 20 out. 2023

CONCEIÇÃO, V. M.; MAGALHÃES, P. A. M.; CAMPOS, M. A. A. **Cultura popular e o potencial educativo das danças tradicionais:** Popular culture and the educational potential of traditional dances. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 19, n. 37, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7042>. Acesso em: 24 nov. 2023.

GOERGEN, Pedro. Pós-graduação Hoje: entre maquinização e formação humana. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e022025, 2022. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1899>. Acesso em: 7 fev. 2024.

MIRA, M. M. et al.. Edward P. Thompson e a pesquisa em educação: a formação de professores em questão. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, n. 250, p. 657–671, set. 2017.

PEREIRA, A. S. M.; SOUSA, A. C. B. de; FERREIRA, T. F. A abordagem mista nas teses do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMG (2017-2019): The mixed approach in the theses of the Graduate Program in Education at UFMG (2017-2019). **Revista Cocar**, [S. l.], v. 15, n. 32, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4184>. Acesso em: 6 fev. 2024.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. **Metodologia de pesquisa.** Porto Alegre: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848367. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia - Educanorte.** Resolução nº 5.313, de 4 de novembro de 2020, Belém, 4 nov. 2020.

